



**Projeto Pedagógico do Curso  
de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em Contabilidade e Auditoria  
Governamental**

**- EAD -**

**Curitiba/PR  
Abril/2023**

**Mantenedora**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437**  
**CNPJ: 32.163.997/0001-97**

**Mantida**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,**  
**(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,**  
**(publicada no DOU em 27/03/2002).**

**Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,**  
**(publicada no DOU em 19/01/2017).**

**Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,**  
**Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,**  
**(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE E AUDITORIA**  
**GOVERNAMENTAL**  
**Modalidade a Distância**

## 1. Perfil Institucional

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97  
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR  
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

#### 1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

#### 1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
<b>CNPJ:</b>	32.163.997/0001-97
<b>Código e-MEC:</b>	18437
<b>Endereço:</b>	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
<b>Data da Fundação:</b>	03 de dezembro de 2018
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
<b>Dirigente:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	81.070-00
<b>Fone:</b>	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
<b>e-MEC:</b>	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
<b>Reitor:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Endereço:</b>	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
<b>Cidade:</b>	Curitiba - Paraná	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	81.070-050
<b>Fone:</b>	(41) 3521-2727		<b>Fax:</b>	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

## 1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

**Missão:** *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

**Visão:** *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

### Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

## 1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

### 1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

## 1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

## 2. Coordenação do Curso

**Anderson Ferreira**

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

**E-mail:** anderson.ferreira@grancursosonline.com.br

**Telefone:** (61) 99934-5055

5

## 3. Dados do Curso

**Nome do curso:** CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

**Modalidade:** EAD

**Carga horária:** 375 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

**Periodicidade:** oferta permanente

**Período:** 6 a 24 meses

## 4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Auditoria Governamental é essencial para o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas e práticas aplicadas às atividades contábeis e de auditoria no âmbito do setor público, com a finalidade de aferir a legalidade, legitimidade e economicidade dos dispêndios públicos por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades do setor público.

### 4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Aprofundar os estudos na atividade de Auditoria Governamental com ênfase no aspecto contábil, para o controle dos recursos públicos do Estado, desenvolvendo habilidades relacionadas à contabilidade, à auditoria governamental e ao controle da administração pública.

### 4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Com a conclusão do curso, o especialista em Contabilidade e Auditoria Governamental estará apto a desenvolver atividades de planejamento, coordenação e de execução das atividades relativas à contabilidade e auditoria governamental, examinando a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a efetividade, sob os aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional dos atos praticados no setor público.

### 4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis e profissionais em qualquer área de formação, além de servidores públicos em geral.

### 4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

## 5. Estrutura Curricular Do Curso

### 5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas e disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

## 5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Contabilidade I – Teoria Geral	45h
02	Administração Financeira e Orçamentária – AFO e LRF	45h
03	Auditoria Governamental	45h
04	Análise das Demonstrações Contábeis	30h
05	Contabilidade de Custos	35h
06	Contabilidade Pública	45h
07	Controle na Administração – Interno e Externo	45h
08	Auditoria Fiscal e Tributária	45h
09	Contabilidade Geral II – Tópicos Avançados	20h
10	Contabilidade Pública II – Tópicos Avançados	20h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		375 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		415 h/a

## 5.3. COMPONENTES CURRICULARES

### Disciplina: CONTABILIDADE I – TEORIA GERAL

Carga horária: 45 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão do patrimônio e para a compreensão do processo de escrituração contábil, principais operações contábeis, principais demonstrações contábeis, bem como a estrutura conceitual para elaboração de relatório contábil-financeiro.

**Conteúdo programático:** Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade. Origens e aplicações de recursos, equação fundamental do patrimônio e estados patrimoniais. Fatos contábeis: conceito e espécies. Escrituração: método das partidas dobradas, livros contábeis e suas formalidades. Contabilização das principais operações contábeis. Registro de operações com mercadorias e de folha de pagamento. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Estrutura conceitual para elaboração de relatório contábil-financeiro.

### Bibliografia básica:

IUDÍCIBUS, Sérgio de e outros. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3ª ed. Editora Atlas, 2018.

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017

**Bibliografia complementar:**

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Publicado no DOU de 17.12.1976. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm)  
Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponível no site: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>  
Resolução CFC nº 1.330/2011 (ITG 2.000)

**Disciplina: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – AFO E LRF**

**Carga horária:** 45 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão dos processos e instrumentos da Atividade Financeira do Estado, considerando a responsabilidade na gestão fiscal.

**Conteúdo programático:** Introdução à Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público. Ciclo ou Processo Orçamentário. Orçamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA. Princípios Orçamentários. Receita Pública. Despesa Pública. Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e suas alterações: Disposições Preliminares (arts. 1 e 2); Planejamento (arts. 3 – 10); Receita Pública (arts. 11 – 14); Despesa Pública (arts. 15 – 24); Transferências Voluntárias (art. 25); Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado (arts. 26 – 28); Dívida e Endividamento (arts. 29 – 42); Gestão Patrimonial (arts. 43 – 47); Transparência, Controle e Fiscalização (arts. 48 – 59); e Disposições Finais (arts. 60 – 75).

**Bibliografia básica:**

GIACOMONI, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo. São Paulo: Editora Atlas, 2019.  
COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.  
COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

**Bibliografia complementar:**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

**Disciplina: AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

**Carga horária:** 45 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais na área de auditoria governamental e lhe dotar de ferramental que lhe permita aplicar técnicas e procedimentos de acordo com as normas e boas práticas de auditoria no setor público.

**Conteúdo programático:** Auditoria: Conceitos e evolução. Auditoria interna e externa: diferenças e papéis. Governança no setor público. Papel e importância. Controles internos segundo o COSO I – COSO ICIF e o COSO II – ERM (Enterprise Risk Management). Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria - Normas da INTOSAI: código de ética e princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público – NBASP. Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010). Auditoria de regularidade e auditoria operacional. Manual de Auditoria Operacional do TCU. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento da auditoria



governamental. Plano de auditoria baseado no risco. Exame e avaliação do controle interno. Elaboração de Programas e Matriz de Planejamento. Documentação da auditoria. Execução da auditoria (Técnicas e procedimentos de auditoria; obtenção de evidências). Amostragem estatística e não estatística em auditoria. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Monitoramento e Supervisão e Controle de Qualidade. Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). Tópicos Especiais: Auditoria de Governança; Auditoria de Políticas Públicas; Avaliação do Grau de Maturidade da Gestão de Riscos de órgãos e entidades.

**Bibliografia básica:**

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil – Teoria e Prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PETER, Maria da Glória Arrais e MACHADO, Marcus Vinícius Veras. Manual de Auditoria Governamental. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**Bibliografia complementar:**

BARRETO, Davi e GRAEFF, Fernando. Auditoria. Teoria e Exercícios Comentados. 2ª ed. São Paulo: Editora Método, 2011.

BRASIL. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT). Rev. Jun. 2011 (Portaria-TCU Nº 280/2010, alterada pela Portaria-TCU Nº 168/2011). – Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2010.

BRASIL. Manual de auditoria operacional. Brasília: TCU, 2010 (novo manual atualizado em 2020).

BRASIL. Manual de Auditoria Financeira. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2016.

BRASIL. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.

**Disciplina: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Carga horária:** 30 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais para a avaliação do patrimônio e na compreensão dos processos específicos da técnica de análise das demonstrações contábeis, a fim de obter informações sobre o desempenho e a situação econômico-financeira da empresa, por meio de indicadores de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade, entre outros.

**Conteúdo programático:** Conceito de Análise das Demonstrações Contábeis. Análise Horizontal e Vertical. Análise do Balanço Patrimonial. Análise da Demonstração do Resultado do Exercício. Análise por Quocientes. Índices de Liquidez. Índices de Endividamento. Índices de Rentabilidade. Índices de Lucratividade. Índices de Rotatividade. Ciclo Financeiro e Ciclo Operacional. Grau de Alavancagem Financeira. Capital de Giro. Necessidade de Capital de Giro. Economic Value Added – EVA (Valor Econômico Adicionado). Ebitda (Lucros antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

**Bibliografia básica:**

MARION, José Carlos. Análise das Demonstrações Contábeis. 8ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

ARAÚJO, Felipe. Livros Digitais de Contabilidade Geral e Avançada. Piauí: Gran Cursos Online, 2022.

**Disciplina: CONTABILIDADE DE CUSTOS****Carga horária:** 35 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão do patrimônio e na compreensão dos processos específicos da contabilidade de custos, principalmente em relação aos principais conceitos, métodos de custeio, sistemas de custeio, sistema de acumulação, entre outros.**Conteúdo programático:** Conceitos gerais e terminologia aplicável. Classificação e apropriação dos custos à produção. Departamentalização. Custo da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos. Equivalentes de produção. Sistemas de acumulação de custos. Tipos de custeio. Formas de controle dos custos. Custos estimados. Custos controláveis. Custo padrão. Margem de contribuição. Custo  $\times$  volume  $\times$  lucro. Ponto de equilíbrio e suas variações. Grau de alavancagem operacional. Margem de segurança.**Bibliografia básica:**

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER. Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial. 11ª ed. Editora Pearson, 2003.

DUTRA, René Gomes. Custos: Uma Abordagem Prática. 8ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

**Bibliografia complementar:**

BORNIA, Antônio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010

SILVA, Raimundo Nonato Souza; LINS, Luiz dos Santos. Gestão de Custos. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MELLO, Gilberto Ribeiro. Análise de Custos: Uma Abordagem Quantitativa. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

**Disciplina: CONTABILIDADE PÚBLICA****Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão do processo de escrituração contábil, análise das demonstrações contábeis, avaliação patrimonial e custos, procedimentos contábeis específicos, SIAFI e Tabela de Eventos.**Conteúdo programático:** Elementos iniciais: campo de aplicação das normas, Ativo e Passivo, Bens Públicos. Elementos orçamentários: receita e despesa. Escrituração contábil. Demonstrações Contábeis. Avaliação Patrimonial. Custos no Setor Público. Inventário no setor público. Procedimentos contábeis específicos. SIAFI e Tabela de Eventos.**Bibliografia básica:**

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8ª ed. Brasília, 2018.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D. Salvador: Juspodivm, 2020.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D. Salvador: Juspodivm, 2021.

**Bibliografia complementar:**BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicada no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicada no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

**Disciplina: CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO – INTERNO E EXTERNO****Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais para a utilização dos instrumentos e das técnicas de controle sobre a gestão pública e atuarem nas áreas de controle interno e externo e auditoria governamental, bem como propiciar uma reflexão sobre o desenho e o funcionamento dos sistemas de controle na administração pública.**Conteúdo programático:** Abrangência e espécies de controles da Administração Pública; Sistemas de Controle na Constituição Federal; Funções e Competências dos Tribunais de Contas; Composição e Forma de Investidura dos Membros dos Tribunais de Contas; Natureza Jurídica, Eficácia e Revisão das Decisões dos Tribunais de Contas; Tomadas e Prestações de Contas e Julgamento de Contas pelos Tribunais de Contas; Jurisdição dos Tribunais de Contas; Organização e Funcionamento dos Tribunais de Contas, com enfoque no TCU; Deliberação e sessões do TCU; Processo e recursos no TCU; Linhas de Defesa no Setor Público; Controle Interno Administrativo (conceito, princípios, estruturas e componentes); Controle Interno Avaliativo e Sistema de Controle Interno de cada Poder; Modelos de Controle Interno; Normas de Auditoria e Controle Interno Governamentais; Compliance do Setor Público; Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos no Setor Público.**Bibliografia básica:**

ALBUQUERQUE, Marcio André Santos de e CUNHA, Estevão dos Santos. Curso de Controle Externo. 1ª ed, Brasília: Obscursos Editora, 2009.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CASTRO, Domingos Poubel. Auditoria e Controle Interno na Administração Pública: Evolução do Controle Interno no Brasil: Do Código de Contabilidade de 1922 Até a Criação da CGU em 2003. São Paulo: Atlas, 2015.

CHAVES, Francisco Eduardo Carrilho. Controle Externo da Gestão Pública. 2ª ed. Niterói-RJ: Editora Impetus, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo Brasileiro. 25ª ed. São Paulo: Editoria Atlas, 2012.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. 9ª ed. Revista e Atualizada. Editora Método.

**Bibliografia complementar:**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

PETER, Maria da Glória Arrais e MACHADO, Marcus Vinícius Veras. Manual de Auditoria Governamental. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio e TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública. Uma abordagem da Administração Financeira Pública. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**Disciplina: AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA****Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais na área contábil e financeira com base teórica e com o perfeito conhecimento da legislação pertinente à gestão contábil, financeira, patrimonial, tributária e à auditoria dessas organizações, além da atuação de profissionais em auditoria fiscal e tributária, no setor público, e em gerência de tributos, no setor privado.**Conteúdo programático:** Conceito, Estrutura Objetivo, Tipos de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Papéis de trabalho. Execução. Evidências. Procedimentos de Auditoria. Relatórios. Eventos subsequentes. Continuidade Operacional. Ética e Controle de Qualidade. Amostragem em auditoria. Estimativas Contábeis e demais normas.

**Bibliografia básica:**

LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras. 3ª ed. Editora Atlas, 2014.

**Bibliografia complementar:**

Normas Brasileiras de Contabilidade relativas à auditoria independente, publicadas pelo CFC: as NBC TAs (normas técnicas) e as NBC PAs (normas profissionais);

NBC TA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e a condução de uma auditoria em conformidade com normas de auditoria;

NBC TA 210 – Concordando com os termos de trabalho de auditoria;

NBC TA 320 – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria;

Normas do IIA (Institute of Internal Auditors).

**Disciplina: CONTABILIDADE GERAL II – TÓPICOS AVANÇADOS**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas por meio do aprendizado de conteúdos e de habilidades que lhe permitam avaliar os impactos econômico e financeiro de eventos e de transações complexos sobre o patrimônio das entidades.

**Conteúdo programático:** Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis; Divulgação de partes relacionadas; Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários; Custos de empréstimos; Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; Tributos sobre o lucro; Receita de contrato com cliente; Demonstrações Consolidadas; Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; Mensuração do valor justo.

**Bibliografia básica:**

GELBCKE, Ernesto Rubens; DOS SANTOS, Ariovaldo; DE IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponível no site: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

**Bibliografia complementar:**

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 18ª ed. Rio de Janeiro. Editora Ferreira, 2021.

**Disciplina: CONTABILIDADE PÚBLICA II – TÓPICOS AVANÇADOS**

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas por meio do aprendizado de conteúdos e de habilidades que lhe permitam avaliar os impactos econômico e financeiro de eventos e de transações complexos sobre o patrimônio das entidades do setor público.

**Conteúdo programático:** FUNDEB: Introdução; Recursos e Aplicações; Contabilização. Concessões de Serviços Públicos: Definições; Concessões Comuns; Parcerias Público-Privadas (PPP); Contabilização. Operação de Crédito: Conceito; Mobiliária; Contratual. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Aspectos Gerais, Orçamentários e Patrimoniais; Procedimentos Contábeis. Dívida Ativa: Introdução; Contabilização. Precatórios em regime especial: Introdução; Contabilização. Consórcios Públicos: Introdução; Recursos; Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais. Normas de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP.

**Bibliografia básica:**

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição. Brasília, 2018.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D / Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D / Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

**Bibliografia complementar:**

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

Normas de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP. Disponível no site: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

#### **5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

#### **5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Será opcional.

#### **5.6. ATIVIDADE DE EAD**

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

#### **5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE**

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

13

## **6. Coordenação do Curso**

### **6.1. COORDENADOR DO CURSO**

**Anderson Ferreira**

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

**E-mail:** [anderson.ferreira@grancursosonline.com.br](mailto:anderson.ferreira@grancursosonline.com.br)

**Telefone:** (61) 99934-5055

## 6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Contabilidade I – Teoria Geral	Egbert Buarque	Mestre	45H
Administração Financeira e Orçamentária – AFO e LRF	Anderson Ferreira	Especialista	45H
Auditoria Governamental	Ellen Verri	Especialista	45H
Análise das Demonstrações Contábeis	Felipe Araújo	Especialista	30H
Contabilidade de Custos	Luiz Eduardo	Especialista	35H
Contabilidade Pública	Giovanni Pacelli	Doutor	45H
Controle na Administração – Interno e Externo	Ellen Verri	Especialista	45H
Auditoria Fiscal e Tributária	Ellen Verri	Especialista	45H
	Luiz Eduardo	Especialista	
Contabilidade Geral II – Tópicos Avançados	Egbert Buarque	Mestre	20H
Contabilidade Pública II – Tópicos Avançados	Giovanni Pacelli	Doutor	20H
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

## 6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

## 7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.







